



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 11/09/2023

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**EMENTA:** Denomina de "Centro Cultural Mestre Zé Lopes" o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, no Município de Glória do Goitá.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Centro Cultural Mestre Zé Lopes", o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, Centro, no Município de Glória do Goitá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Glória do Goitá, em 23 de agosto de 2023.

**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
*Prefeita*